

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 1º, III da Resolução Administrativa nº 423/2023, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/ALEMA, em conformidade ao Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4405/2022-ALEMA e autorizo a celebração do contrato e emissão de empenho em favor da empresa “**G. Oliveira Costa Ltda**”, CNPJ nº 07.139.089/0001-10, no valor de R\$ 318.550,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 10 de maio de 2023. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA**. Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.086/2023-INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didático no seguimento de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Matões, de interesse da Secretaria de Educação para uso dos alunos e professores. **LUCIANO MATIAS AQUINO**, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME - CNPJ Nº. 09.643.969/0001-55, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 1.349.670,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.349.670,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais), em favor da empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA), 10 de abril de 2023 – **LUCIANO MATIAS AQUINO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 63/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 197705/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, e 171 do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por Óxido de Etileno e/ou Vapor saturado sob pressão para materiais utilizados nas unidades, Hospital Dr. Genésio Rêgo e Hospital de Clínicas Integradas – HCI, unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION)**, CNPJ n.º 01.469.892/0001-37, Representante Legal: **Marcelo Soares de Brito**, CPF n.º 225.721.713-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 880.336,85 (oitocentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 2102 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-35 – **Serviços de Esterilização de Mat. Hospitalares.** Publique-se. São Luís - MA, 08 de maio de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 64/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 198480/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, III, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas em regime de comodato, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais); Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes.** **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-100 – **Serv de Coleta Resíduo Infectantes.** Publique-se. São Luís - MA, 09 de maio de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

ESTADO DO MARANHÃO**DIÁRIO OFICIAL****PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS****CASA CIVIL****Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**
Governador**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**
Secretário - Chefe da Casa Civil**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**
Diretora - Geral do Diário OficialAssinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO/45215170304